fechado 28/07

SINF 03/08

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sabbadini 4382,22

Requisição nº:129
Araras, 01 de Julho de 2026.

Assunto: Aquisição de materiais para reposição de estoque.
Local de Entrega: Almoxarifado Sede
Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, solicitamos a aquisição dos seguintes materiais abaixo listados que são rotineiramente utilizados na higiene e limpeza diária da autarquia:

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição do Material
1	552	80	Pç	Flanela para limpeza (laranja ou branca)
2	560	144	Pç	Pano de chão duplo para limpeza
3	562	15	Pç	Vassoura de pelo com cabo
4	1086	120	Fr	Limpador multiuso (embalagem 500ml)
5	2991	15	Pç	Rodo de madeira, tamanho 40 cm, com cabo
6	10885	80	Pç	Aromatizador Sanitário Aerosol (embalagem de 250ml)
7	547	150	Pç	Esponja dupla-face
8	4957	108	Fr	Álcool em Gel 70% (embalagem 500ml)
9	558	144	Pc	Sabão em pó (embalagem 800g)
10	11080	600	Un	Saco de lixo capacidade 20 litros
11	10406	600	Un	Saco de lixo capacidade 30 litros
12	1119	1200	Un	Saco de lixo capacidade 50 litros (reforçado - a partir de 08 micras de espessura)
13	1116	900	Un	Saco de lixo capacidade 100 litros (reforçado-a partir de 10 micras de espessura)

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
b) Justificativa da Necessidade

1. **Justificativa:** A aquisição dos produtos acima se faz necessário para manter o estoque pois se trata de produto de higiene e limpeza de uso diário na autarquia.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente. Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, **caput**, inciso XXII	R$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, **caput**, inciso III	R$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, **caput**, inciso I	R$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, **caput**, inciso II	R$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, **caput**, inciso IV, alínea "c"	R$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.
Atenciosamente,

Jose Eduardo Livio
Divisão de Almoxarifado

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações